



CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

Lei nº 198

Dispõe sobre abertura de créditos suplementares

Art. 1º - Ficam abertos os seguintes créditos suplementares às dotações do orçamento vigente:

8-63-1	Operários do serviço de água e esgoto.....	150.000,00
✓8-63-1	Operários do serviço de eletricidade e telefone..	80.000,00
✓8-63-2	Para o serviço de água e esgotos.....	120.000,00
✓8-63-2	Para o serviço de eletricidade e telefone.....	50.000,00
✓8-63-3	Para o serviço de água e esgotos.....	120.000,00
✓8-63-3	Para o serviço de eletricidade e telefone.....	100.000,00
✓8-63-4	Para o serviço de eletricidade e telefone(trans- porte.....	20.000,00
✓8-81-1	Operários do serviço de calçamento.....	100.000,00
✓8-81-3	Material para o serviço de calçamento.....	100.000,00
✓8-81-4	Transporte para o serviço de calçamento.....	20.000,00
✓8-82-3	Combustíveis e lubrificantes.....	100.000,00
✓8-82-3	Para o serviço de estradas e pontes.....	80.000,00
✓8-82-4	Conservação e custeio de veículos.....	100.000,00
✓8-94-4	Acidentes do trabalho.....	13.000,00
✓8-99-4	Honorários, custas e outras despesas judiciais...	10.000,00
8-99-4	Despesas imprevistas.....	100.000,00
✓8-82-1	Operários do serviço de estradas e pontes.....	100.000,00
Total.....		1.363.000,00

A Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapeçerica, 18 de junho de 1955

Antônio Dias Dias

Prefeito Municipal

Salifa Valle Correia

- Secretário -